



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Adm.: Amamos e Cuidamos  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.02/PP**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portaria Nº. 0324001/2017, de 24 março de 2017 e Nº. 0102068/2017, de 02 janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.23.02/PP, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Pregoeiro **FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0324001/2017, de 24 março de 2017 e Nº. 0102068/2017, de 02 de janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.23.02/PP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** com o objetivo de dar continuidade ao certame, posto a suspensão dos trabalhos na sessão de abertura com vistas a realização de uma análise das propostas apresentadas. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro solicitou ao membro de sua equipe **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Pregoeiro fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será permitido o uso de celular, e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. A Empresa **TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ :12.433.502/0001-95**, apresentou nova procuração de representação no certame, sendo representado pelo Sr. **MARCONI MAGALHAES DA COSTA JUNIOR**. O Pregoeiro inicialmente manifestou-se sobre a aceitabilidade das propostas recebidas, considerando que as propostas das Empresas **TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ :12.433.502/0001-95**; **F. AIRTON VICTOR - ME CNPJ:97.553.390/0001-69**; **LIMA SERVIS EIRELLI - ME / CNPJ: 22.268.863/0001-40**; **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42**; **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME / CNPJ :13.752.986/0001-06**; **FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ :08.168.652/0001-41**; Foram classificadas por estarem em conformidade com as exigências editalícias, ao passo em que as propostas das Empresas **ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI - ME CNPJ :05.214.899/0001-69**; **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ:17.364.013/0001-42, conforme as especificações do Edital foram desclassificadas por não atenderem os itens 8.1.5 e 8.2. e a empresa **FABRICIO GABRIEL DE SOUZA - ME** CNPJ :09.649.143/0001-01 conforme as especificações do Edital foi desclassificada por não atender o item 20.2. A empresa **W. M SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME / CNPJ: 11.6755410001-36** apresentou um termo de desistência em participação de todos os lotes. Em seguida, foi realizada a leitura em voz alta dos valores ofertados, procedendo-se a inclusão de tais valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo, lá constando a melhor proposta e as demais que encontram com valores superior em até 10%. Procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE I, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote I a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global R\$ 358.000,00** (trezentos e cinquenta e oito mil reais). Deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação da empresa **L.S. FIALHO - ME** numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio à análise mais acurada sobre todos os documentos que deverão estar em conformidade com o edital (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), análise feita com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento foi decidido pelo pregoeiro pela suspensão dos trabalhos por alguns minutos para conclusão de algumas verificações, consultas e validações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação está conforme exigido no edital. Em seguida, foi realizada Procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE II, Após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote II a Empresa **FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ :08.168.652/0001-41 com valor de R\$ 203.679,00**, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação, Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação não está conforme exigido no edital, assim a empresa foi inabilitada, por não atenderem os itens 9.3.3.2-9.3.5.1 e 9.3.6.1. Assim a empresa que ficou em segundo lugar do lote II foi a empresa **F. AIRTON VICTOR - ME CNPJ:97.553.390/0001-69** com valor global de R\$ 218.250,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação, Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação não está conforme exigido no edital, assim a empresa Foi inabilitada, por não atenderem os itens 9.3.5.1 e 9.3.4.3, assim a empresa que ficou

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



em terceiro lugar do lote II foi a empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42** com valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE III, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote III a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE IV, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote IV a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) em seguida, foi realizada a rodada de lances do LOTE V, após a rodada de lances declarou-se melhor proposta do lote V a Empresa **LIMA SERVIS EIRELLI - ME / CNPJ: 22.268.863/0001-40 com valor de R\$ 203.679,00**, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação, após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação não está conforme exigido no edital, assim a empresa Foi inabilitada, por não atenderem os itens 9.3.6.3 e 9.3.5.1, assim a empresa que ficou em segundo lugar do lote V foi a empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global R\$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE VI, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote VI a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE VII, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote VII a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE VIII, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote VIII a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$30.000,00** (trinta mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE IX, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote IX a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE X, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote X a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$17.500,00** (dezessete mil quinhentos reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE XI, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote XI a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais) procedeu-se a partir de então com a rodada de lances do LOTE XII, após a rodada de lances declarou-se vencedora do lote XII a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42 com valor global de R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), após a rodada de lances declarou-se vencedor de todos os lotes a Empresa **L.S. FIALHO - ME / CNPJ: 26.452.453/0001-42**. Fechando com o valor global de R\$ 3.433.500,00 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos reais). O Pregoeiro concedeu a palavra aos representantes das empresas para que os mesmos se manifestem acerca do julgamento realizado. Tais manifestações não terão o efeito de recurso, porém deverão ser consignadas em ata (art. 43, § 1º). Facultou a palavra aos representantes s licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Pregoeiro, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93. Os licitantes nada arguíram sobre os documentos de habilitação, entendendo-se pela abdicação do direito de interpor recurso. . O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



**Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

*Adm.: Amamos e Cuidamos*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

*Francisco Ary Leite Pereira Filho*  
Francisco Ary Leite Pereira Filho  
Presidente

*Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Membro

*Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

*L.S. FIALHO*  
L.S. FIALHO - ME  
CNPJ: 26.452.453/0001-42

*VM Construções*  
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ :13.752.986/0001-06

*Manoel M. do Costa Jr*  
TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ :12.433.502/0001-95

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601